



"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE CALÇADA, NA RUA ANTÔNIO RANGEL, NO BAIRRO 31 DE MARÇO. "



JUSTIFICATIVA

A presente indicação é em atendimento as reivindicações dos moradores. Desta forma, peço atenção especial do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista, 25 de outubro de 2023.

Thiago Fogaça
Vereador